

PORTARIA Nº: 041 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

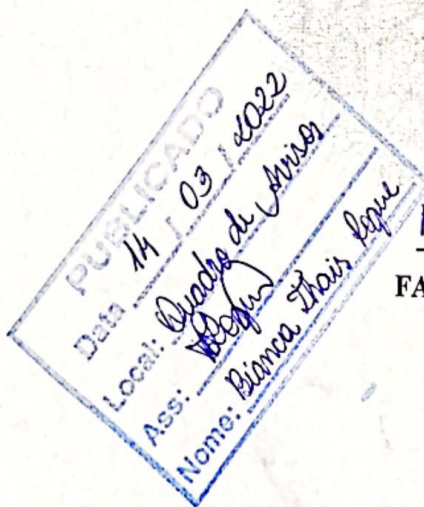
O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM/MINAS GERAIS, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Baldim.

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizado o pagamento do valor de R\$ 286,70 (Duzentos e Oitocentos e seis reais e setenta centavos) referente à Guia de Mandado de Citação por Oficial de Justiça do Processo Judicial nº: 5003261-03.2022.8.13.0672 em que o Município de Baldim/MG figura como polo ativo da presente Ação Judicial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim- MG, 14 de Março de 2022.



*Fabício Andrade Magalhães*  
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES  
PREFEITO MUNICIPAL